

**REQUERIMENTO DE AGENDAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE
VISTORIA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2, 9.2.2017**

Ao Diretor Presidente,

Convencional Complementar Aut. Provisória Fretamento

Requerente: _____

CPF/CNPJ: _____ Fone/WhatsApp: () _____

E-mail: _____

Linha: _____

Veículo / Modelo: _____ Placa: _____ Ano: _____

Autorizo o recebimento de avisos, cobranças, multas e tarifas através dos contatos informados.

Descrição:

RESOLUÇÃO nº 2, de 9.2.2017- DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE VISTORIA TÉCNICA NOS VEÍCULOS QUE OPERAM NO SISTEMA PÚBLICO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS. Art. 1º. A vistoria técnica dos veículos cadastrados no sistema intermunicipal de transporte rodoviário de passageiros será realizada exclusivamente por empresas acreditadas pelo INMETRO e credenciadas na ARSAL. Art. 2º. A realização do serviço de vistoria técnica deverá ser previamente solicitada pela delegatária, por meio de requerimento escrito e dirigido ao Diretor Presidente, apresentando ao setor de Protocolo da ARSAL no prazo máximo de 30 dias antes do término da validade do certificado emitido para seu veículo. Art. 3º. Compete a Arsal definir a prestadora que será responsável pela realização da vistoria obedecendo ao sistema de rodízio entre as empresas previamente credenciadas.

Anexos:

- CNH do Permissionário(a);
- Cópia da CRLV;
- Declaração de regularidade financeira da ARSAL;
- Pagamento da Taxa.

- Todos os documentos deverão ser conferidos com o original ou autenticados.

Maceió - Al, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura do Requerente